



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.21.021-TP-INFR
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2023, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria n° 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.21.021-TP-INFR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação de praça na localidade de Praia das Fontes do Município de Beberibe, Ceará**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** a empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 10.932.123/0001-14 por ter cumprido com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 10.933.035/0001-37 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 03.077.025/0001-81 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - ME inscrita no CNPJ sob o n° 22.575.652/0001-97 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 44.159.038/0001-87 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, previsto no



**Comissão Permanente
de Licitação**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//////////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rosana Cláudia Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao2023beberibe@gmail.com | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe